



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ  
RUA AMÉRICA, 149 — CEP — 86.820-000 — FONE: 43-3429 1242 ramal 276 -  
E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

---

SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

## INDICAÇÃO Nº 99/2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO que o senhor prefeito em conjunto com a Secretaria da Educação e Secretaria de Obras, verifique a possibilidade de fornecer transporte escolar para estudantes que residem em uma chácara localizada na divisa de Califórnia com Marilandia do Sul.

Estes estudantes são os filhos dos funcionários que trabalham na referida chácara e estão matriculados nas escolas de nosso Município e precisam andar mais ou menos um km diariamente para chegarem ao ponto do ônibus. O motorista diz que não pode ir até a chácara, porque após a ponte já é município de Marilandia e não podem ultrapassar. Porém entendo que é direito do estudante usufruir de transporte escolar gratuito, cabendo ao Poder Público a obrigação de oferecer este serviço com qualidade e segurança, e tratando de alunos residentes na zona rural limítrofe com outro município, o transporte cabe àquele ente onde os mesmos estão matriculados, tendo em vista o recebimento de repasse de verbas por estudantes matriculados.

Portanto que seja verificada a possibilidade e uma maneira justa de atender as necessidades destes estudantes.

Câmara Municipal de Califórnia, 11 de setembro de 2025.

Vlademiro Soares do Santos

Vereador

Apresentada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhada através do Ofício nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_